

**COMISSÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO, DO 1º E DO 2º GRAU**

**ATA DE REUNIÃO Nº 04/2023**

**1. Informações Gerais:**

**Data:** 31/10/2023

**Horário:** das 15:30h às 17:30h

**Local:** Híbrida

**Objeto:** Reunião Conjunta das Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação

**2. Participantes**

<b>Primeiro Grau</b>
Maria do Socorro Montezuma Bulcão (Juíza - Presidente da Comissão)
Magno Rocha Thé Mota (Juiz – Membro da Comissão)
Thaís Carioca Sampaio Carreira (Servidora – Membro da Comissão)
Jhuana Licia Castro Moreira (Terceirizada – Membro da Comissão)
Fernanda Garcia Gomes (Servidora – Membro da Comissão)
<b>Segundo Grau</b>
Francisco Jaime Medeiros Neto (Desembargador – Presidente da Comissão)
Carlos Augusto Gomes Correia (Desembargador – Membro da Comissão)
Fabiana Silva Felix da Rocha (Juíza - Membro da Comissão)
José Edsoneudson Guerra Aires (Servidor – Membro da Comissão)
Camila Farias Aguiar de Almeida (Terceirizada – Membro da Comissão)
Suyane Barroso Pinheiro (Servidora – Membro da Comissão)

<b>Núcleo de Apoio às Comissões</b>
Francisco Marcelo Fontenele Braga (Servidor – Apoio à Comissão)

### 3. Pauta

- Continuidade da elaboração do Plano de Ação Conjunto das Comissões para o biênio 2023-2025
- Informes gerais.

### 4. Principais Assuntos Abordados/Deliberações

- Justificaram não poder comparecer à reunião: o Sr. Jailson Nobre e a Sra. Edla Noronha, membros da Comissão do 1º grau; e o Sr. Thiago Sampaio, membro da Comissão do 2º grau;
- O Des. Jaime Neto abre a reunião agradecendo a presença dos participantes e pedindo desculpas pelo atraso do início da reunião devido a problemas técnicos para configuração do computador usado para a videoconferência. Reforçou a importância de se avançar na conclusão da elaboração do plano de ação, para poderem passar a concentrar mais os esforços na execução do plano. Comentou sobre o Relatório nº 06/2023, da Auditoria, que fez algumas recomendações, para as Comissões de Assédio, sobre a aplicação da política de assédio e discriminação no âmbito do TJCE. Na sequência, passou a palavra para o Sr. Marcelo Braga apresentar a minuta do plano de ação;
- O Sr. Marcelo Braga inicia a fala comentando que o plano a ser apresentado em seguida levou em consideração diretrizes apontadas na Resolução CNJ nº 351/2020, com alterações dadas pela Resolução CNJ nº 518/2023, pela Resolução do Órgão Especial nº 05/2023, pelo Relatório de Auditoria TJCE nº 06/2023, pela Portaria CNJ nº 138/2023; e pela e pela Resolução Órgão Especial nº 08/2017 e que é importante todos se manifestarem a respeito das ações propostas, seja validando-as ou propondo ajustes;
- Na ocasião do debate das ações relacionadas ao objetivo 1 (*Capacitar equipes das Comissões de Assédio, bem como magistrados e servidores sobre a temática do Assédio e Discriminação em seus diversos espectros*), foi informado já ter sido enviado ofício à ESMEC solicitando capacitação nos termos definidos pela Resolução CNJ nº 518/2023. O Des. Jaime complementou informando já ter se reunido com o Diretor da ESMEC para tratar da demanda e que o retorno foi positivo, com a previsão da capacitação ser realizada em meados de MAR/2024;
- Sobre as ações relativas ao objetivo 2 (*Definir e implantar política e procedimentos para acolhimento, suporte e acompanhamento de casos de assédio e discriminação no TJCE*), comentou-se haver reunião agendada para o dia 07.11.2023 para tratar do assunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas e reforçou a importância da participação dos membros das comissões neste encontro. O Des. Jaime ficou de confirmar data e horário de reunião

semelhante com a Ouvidoria Geral, a priori proposta pela Ouvidoria para o dia 08.11.2023 e que avisará a todos(as) quando tiver a confirmação, para após saber quem poderá participar também;

- Foram aprovados todos os objetivos e ações propostas no plano de ação apresentado, tendo sido combinado o prazo até o dia 07.11.2023, para que todos possam analisar de forma mais detalhada e propor algum ajuste, se for o caso. Após este prazo, não havendo manifestações contrárias, o plano será considerado aprovado.

## 5. Compromissos

DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Enviar por e-mail e no grupo do WhatsApp a versão final do Plano de Ação em formato PDF, além do link do Teams onde está salvo o arquivo	01.11.23	Marcelo Braga
2. Validar plano de ação apresentado. A não manifestação significará consentimento.	Até 07.11.23	Todos(as) Membros de ambas as comissões
3. Confirmar data/horário da reunião com a Ouvidoria Geral	01.11.23	Des. Jaime Neto
4. Participar da reunião com a Secretaria de Gestão de Pessoas.	07.11.23	Membros(as) de ambas as comissões que confirmaram participação em lista no Grupo do WhatsApp.

## 6. Aprovações

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos ou correções, deverão ser enviadas até o dia 07/11/2023, para o seguinte endereço de e-mail: 7834@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, conseqüentemente, aprovando a Ata.

Fortaleza, 01 de novembro de 2023.